



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 387/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente estude a possibilidade da regularização do “afundamento da via”, sito a Avenida Antonio Lopes dos Santos, próximo ao nº 400, no Bairro Santo Dumont.

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por moradores que nos solicitaram esse pedido urgente, visto que esta via está afundando e tem um fluxo de veículos leves e pesados muito alto podendo causar acidentes e danos aos veículos.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 12 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de maio de 2.026

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA
FRANÇA
Vereador